



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

C. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva
J. Silva

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede sita no Terreiro João de Barros, 22-C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou questões relacionadas com o estado da Freguesia, congratulando-se com os arranjos efetuados no seguimento de questões colocadas anteriormente. Referiu ainda que existem muitas ervas junto ao metro e à Escola Secundária António Gedeão e entre o Restaurante "Bitoques" e o Pingo Doce (linha do metro) há muito lixo e ervas. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 16 a 30 de setembro do corrente ano. Apresentou ainda os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria de 30 de setembro e os Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 janeiro a 30 de setembro de 2016, os quais acusam um saldo de 373.333,28 € -----

2.2. A Antunia convida para o lançamento de CD "Sobre o Tejo" que se realiza no dia 25 de novembro, pelas 21.30 horas no auditório CGD da Faculdade de Ciências. Dado a distância temporal veremos mais tarde quem irá representar a Junta. -----

2.3. O Bloco de Esquerda solicitou a cedência de espaço para a realização de uma sessão sobre a saúde, o qual foi cedido. -----

2.4. Os eleitos partilharam opiniões e decisões tomadas pelo executivo. Vai realizar-se uma reunião com o Diretor do ACES no dia 10 de outubro, pelas 11.00 horas nas instalações do Centro de Saúde da Amora, para além do Presidente irão estar presentes os eleitos que tiverem disponibilidade, para reafirmar a necessidade, entre outras questões, da construção do Centro de



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Cic', 'Borges', 'Vasco', 'Luis', 'João', and 'Ana'.

Saúde do Feijó. Abordaram-se ainda vários aspetos relacionados com o regular funcionamento da Junta. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. O Senhor Presidente propõe que seja incluída na Ordem de Trabalhos a proposta de abertura de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.3. Ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 18º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: Proponho a seguinte distribuição de pelouros pelo Vogal da Junta Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves: Educação, Informação, Comunicação e Publicidade. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que as escolas do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luis Gomes foram mais uma vez galardoadas com a bandeira verde do Projecto Eco Escolas; Considerando que a cerimónia de entrega das bandeiras vai ter lugar, este ano, em Aveiro; Considerando que solicitaram apoio no transporte da delegação constituída por alunos e professores das 3 escolas; Considerando que a Junta deve apoiar e fomentar este tipo de projetos; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes um apoio financeiro no valor de 600,00 € para ajudar a custear o aluguer de autocarro para a deslocação da delegação à cerimónia de entrega das bandeiras do projeto Eco Escolas a ter lugar em Aveiro. Que este apoio seja divulgado junto dos pais e encarregados de educação dos alunos. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio e dos documentos que se encontram em falta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que está dentro das atribuições da Junta de Freguesia a promoção e salvaguarda da cultura, tempos livres, desporto e ação social, cf. o disposto no artigo 7º/2 c), do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que igualmente está dentro das competências das freguesias o apoio a entidades e organizações, como será o caso, desde que legalmente constituídas, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, cf. o disposto no artº 16º/1-o) do diploma atrás mencionado; Considerando que compete à autarquia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia e que tenham de todo reflexos positivos na qualidade de vida da comunidade, cf. determina o artigo 16º/1-v), do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que a Alma Alentejana – Associação para o Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social, tem processo constituído de acordo com o regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam na Freguesia fins de interesse público; Propõe-se: Nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de Protocolo de



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Cic', 'Santos', 'Adelino', 'José G.', 'Fidel', 'Joaquim', and 'Joaquim'.

Colaboração com a Alma Alentejana – Associação para o Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Presente a única proposta ao convite endereçado à empresa Cateano Formula, SA para aquisição de viatura ligeira mista; considerando que foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: A.M. Gonçalves, SGS, Car e Caetano Formula e só a empresa Caetano Formula, SA apresentou a sua proposta dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que a empresa apresentou a sua declaração Modelo I devidamente preenchida e dentro do prazo estabelecido juntamente com a sua proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensada a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da viatura ligeira mista à Caetano Fórmula, SA pelo valor de 19.944.77 € mais IVA à taxa legal em vigor. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que o Clube de Ciclismo de Almada tem desenvolvido o projeto “Aprender a Andar de Bicicleta” junto das crianças que frequentam as escolas do 1º ciclo, incluindo as escolas desta freguesia; Considerando que o Clube participou na nossa Feira da Saúde sendo da sua responsabilidade todo o equipamento inerente a este projeto; Considerando que este tipo de projetos devem ser apoiados e incentivados a continuar; Considerando que a Junta de Freguesia apoia financeiramente as atividades desenvolvidas pelas coletividades e associações que desenvolvem atividades e projetos na nossa freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Ciclismo de Almada apoio financeiro no valor de 1000,00 € para o desenvolvimento da sua atividade em 2016. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro e dos documentos em falta. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.8. Considerando que constitui preocupação da Junta de Freguesia contribuir para a melhoria das condições de apoio à população do concelho particularmente no respeitante às áreas da saúde, assistência, proteção civil e segurança das pessoas; Considerando que se torna necessário a conjugação de esforços que proporcionem a melhoria do funcionamento dos serviços da área da competência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, particularmente no que concerne ao transporte de doentes e demais áreas atrás referidas; Considerando que é do interesse da Junta de Freguesia a manutenção e garantia das atividades desenvolvidas pela associação e se possível dinamizá-las ainda mais, pela importância que isso representa para a população residente no concelho; Considerando que está dentro do âmbito das atribuições das freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-e), f), g) e k), do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os cuidados primários de saúde, a ação social, a proteção civil e a proteção da comunidade; Assim, face ao exposto, e tendo em conta as dificuldades de recursos financeiros com que se debatem toas as associações de bombeiros, proponho: Que nos termos do disposto no artº 16º/1-v) do anexo



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Considerando que o serviço de utilização de sacos de entulho destina-se exclusivamente a pequenas obras a serem realizadas nas habitações oficiais e permanentes dos residentes nas freguesias; Considerando que se tem verificado uma utilização abusiva dos mesmos, não havendo neste momento capacidades humanas e técnicas para manter em dia este serviço; Considerando que neste momento o objetivo da criação deste serviço foi subvertido; Considerando que se teve em conta as normas existentes nas outras freguesias e no regulamento da CMA; Propõe-se: Que o serviço de utilização dos sacos de entulho pelos residentes na freguesia, tenha as seguintes regras/normas: Os sacos de entulho destinam-se exclusivamente a pequenas obras a realizar nas habitações oficiais e permanentes dos residentes na freguesia que produzam no máximo 4m³ de entulho; A residência é comprovada através de: Cidadãos nacionais – recenseamento eleitoral e Cidadãos estrangeiros. Título de Residência/Cartão de Residência. No ato do pedido é necessário apresentar o documento de identificação e o cartão de contribuinte (originais); Só podem ter o saco durante 3 semanas, após este tempo o mesmo será recolhido; Cada habitação só pode levantar 4 sacos no prazo de 6 meses; Só se poder levantar 2 sacos de cada vez e só podem requisitar mais após a recolha dos anteriores; Para garantir as normas de segurança e transporte, o entulho não pode ultrapassar o risco vermelho do saco e não se pode mexer nos atilhos que se encontram no fundo dos sacos; A Junta de Freguesia não assume a recolha de sacos que se encontrem em local inacessível à viatura, impossibilitando a utilização da grua em condições de segurança. Que as presentes normas/regras tenham os seus efeitos imediatos. Todas as situações que não se enquadrem nas presentes normas, serão decididas uma a uma pelo Presidente, após a apresentação de requerimento por escrito, podendo ser solicitado documentação para uma melhor decisão. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Propõe-se o abate dos bens com os números 10552 e 20535 por incapacidade dos mesmos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.11. Presente o pedido de parecer para a colocação de uma roulotte de faturas, solicitada pelo Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro. Aprovada por unanimidade dar parecer positivo. -----

3.12. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de 6-10-2015 deliberou elaborar um estudo económico-financeiro das taxas e preços da Freguesia, ao abrigo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais; Considerando que foi adjudicado à firma Raízes Ocultas Unipessoal, Lda o referido subsídio e a elaboração de projeto de regulamento; Considerando que neste momento o referido estudo já encontra elaborado; Propõe-se: Ao abrigo do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, desencadear o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia com início a 7 de outubro do corrente ano. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

*Cic. -
Bombrs
Alto
Casca
H. Silva
A. Silva
Joa. Q. Silva*



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Judith de Brito

TESOUREIRA: Sua Juíza dos factos Apêz

VOGAL : Bon Bonys

VOGAL : Carla Leal de Trindade Lima

VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

VOGAL : José Carlos Pêdraz-Joazeiro